

Publicado em 27.12.2024

Atualizado em 06.05.2025

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal de Kartcross 2025 (CPKx), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralicross/Kartcross (PERxKx), Regulamento Técnico de Kartcross, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.1.1-A qualquer associado da FPAK que não tendo feito parte do Calendário Nacional de Ralicross e Kartcross (Campeonato de Portugal e Taça de Portugal) no ano de 2024, e pretenda integrar o Calendário Nacional de Rx e Kx em 2026, são aplicadas as regras previstas no Artº 21 das PGAK 2025.

1.2 - Campeonatos em disputa

Campeonato de Portugal de Kartcross

Absoluto

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
CASTELO BRANCO	ESCUDERIA DE CASTELO BRANCO
LOUSADA 1	CLUBE AUTOMÓVEL DE LOUSADA
MAÇÃO 1	CLUBE AUTOMÓVEL DE MAÇÃO
MONTALEGRE 1	CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL
SEVER 1	VOUGA SPORT CLUBE
MONTALEGRE 2	CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL
SEVER 2	VOUGA SPORT CLUBE
LOUSADA 2	CLUBE AUTOMÓVEL DE LOUSADA

2.2 - O CPKx é composto por oito provas, contando para o apuramento da pontuação final do Campeonato o total das seis melhores pontuações obtidas em cada prova.

Para efeitos de apuramento de pontuação, quando um concorrente é desqualificado (pelo CCD) ou excluído (pela FPAK) de uma prova/ evento, os pontos ser-lhe-ão retirados e a prova não será considerada para efeitos de participação (Art 13.4.1 das PGAK).

(exemplo: Participações - 8 provas, 7 participações, 6 pontuações a considerar; 8 provas, 6 participações, 6 pontuações a considerar; 8 provas, 5 participações, 5 pontuações a considerar e assim sucessivamente.

Desqualificação/exclusão - 8 provas, 8 participações, 1 desqualificação/exclusão, 5 pontuações a considerar; 8 provas, 7 participações, 1 desqualificação/exclusão, 5 pontuações a considerar; 8 provas, 6 participações, 1 desqualificação/exclusão, 5 pontuações a considerar e assim sucessivamente).

2.3 - Anulação do CPKx, será anulado se não forem disputadas, no mínimo quatro das provas referidas no Art. 2.1.

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS - COMBUSTÍVEL - PNEUS - PUBLICIDADE - MOTORES

3.1 - O campeonato é reservado a condutores cujos veículos estejam em conformidade com as PERxKx, o presente regulamento e o regulamento técnico de Kartcross.

3.2 - Os regulamentos particulares de todas as provas que contam para o campeonato, poderão estabelecer uma diferenciação por classes, mas apenas para efeitos de atribuição de prémios particulares.

3.3 - Combustível

Conforme previsto no Regulamento Técnico do Kartcross, a escolha do combustível é facultativa.

- a) gasolina comercial vendida em Portugal, ou
- b) gasolina de competição

Para as viaturas que não utilizem gasolina comercial, a opção da gasolina de competição fica obrigada a utilização exclusiva do combustível da marca ETS do tipo EXTRA MAX, adquirida à empresa Brama Motorsport, Lda., com sede na, Av. João XXI 1759, 4770-754 Vermoim - Vila Nova de Famalicão. Email: ets@brama-motorsport.com

O combustível quando necessário terá de ser solicitado atempadamente através da seguinte plataforma:

<http://www.myetstorage.com/>

3.3.1 - O regulamento particular de cada prova indicará o posto de abastecimento de combustível comercial que fornecerá o combustível comercial oficial da prova.

3.4 - Pneus - A marca e modelo dos pneus obrigatórios é a que se encontra prevista no Regulamento Técnico de Kartcross.

3.5 - Publicidade do organizador - Qualquer concorrente ao inscrever-se numa prova do CPKx, obriga-se a reservar sobre o capô dianteiro imediatamente abaixo da rede do pára-brisas, um espaço com a dimensão 30x20 cm para a colocação da publicidade obrigatória do organizador.

3.5.1 - Recusa - a recusa em colocar a publicidade obrigatória, o Concorrente será penalizado com uma taxa, no valor de 300€ que reverte a favor do organizador.

3.6 - Motores, Selagem, Verificação Técnica, Penalidades

3.6.1 - Na primeira prova em que participe no CPKx 2025, cada piloto pode apresentar a Verificação Técnica Inicial até dois motores, os quais serão selados e registados pelo Delegado Técnico e serão estes que são considerados para o CPKx.

3.6.1.1 - Todavia, ao longo do campeonato estes motores podem ser trocados por outros, que terão igualmente de ser selados. **O(s) motore(s) substituídos terão de ser obrigatoriamente verificados, ficando sujeitos às penalizações previstas no artº 3.6.3.1 quando for detectada inconformidade técnica nesta verificação.**

3.6.1.2 - Numa mesma prova, o Concorrente pode utilizar os dois motores selados, apenas depois de obtida a obrigatória autorização do Delegado Técnico que registará esta substituição.

Os motores selados, apenas poderão ser desselados nas seguintes condições:

a) quando for efetuada uma verificação técnica final requerida pelo Colégio de Comissários Desportivos, pelo Delegado Técnico ou pela FPAK, que nos termos do Art 6.6 e 6.6.1 das PGAK se devem manter intactos;

b) quando, entre provas, o Concorrente solicitar a sua desselagem, em virtude de o motor precisar de ser aberto para reparação ou outra intervenção.

c) Protesto/reclamação de outro concorrente.

3.6.2 - Em todos os casos, a desselagem só pode ser efetuada pelo Delegado Técnico da FPAK.

3.6.2.1 - A verificação técnica no final da época, terá de decorrer até ao máximo de 20 dias a contar do último dia da Taça de Portugal do ano em curso.

3.6.3 - A desselagem do motor obrigará sempre à verificação técnica para apurar da conformidade do motor com o regulamento técnico de Kartcross do ano em curso.

3.6.3.1 - Verificando-se irregularidade técnica do motor verificado, o piloto será desqualificado das provas em que este motor foi utilizado e que ocorreram desde a anterior selagem deste motor.

(ex1. selagem na 1ª prova e irregularidade detetada na 3ª prova, o piloto será desqualificado das 1ª, 2ª e 3ª prova.

ex2. um motor que haja sido reselado na 3ª prova e a irregularidade técnica tenha sido detetada na 4ª prova, o piloto será desqualificado da 3ª e 4ª prova).

3.6.3.2 - Quando numa mesma prova um Concorrente use dois motores, a inconformidade técnica de um deles, implicará a desqualificação de toda a prova.

3.6.4 - A desselagem pode ser efetuado entre provas a pedido do piloto, sendo o motor verificado em data e local, acordada entre o piloto e o Delegado Técnico.

3.6.4.1 - As consequências disciplinares de uma confirmação de irregularidade técnica verificada entre provas, serão as mesmas descritas em 3.6.3., proferindo o CCD a respetiva decisão de penalização em reunião extraordinária, ou na prova seguinte, ao abrigo do Art 14 do CDI.

Art. 4 - LICENÇAS - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - Todos os concorrentes/condutores que participem nas provas do CPKx devem ser titulares de uma Licença Nacional B (ou superior) válida e de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas e ter a idade mínima de 16 anos que pode ser atingida no decurso do ano civil em que se disputa o CPKx

4.2 - Concorrentes Admitidos - Em cada prova, serão admitidos como concorrentes, os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - Os números de competição são permanentes para toda a época e são escolhidos pelo concorrente no Portal FPAK. Nos casos em que o concorrente não escolha o número, o mesmo será atribuído pela FPAK.

5.2 - Atribuição do primeiro número de cada divisão - ao campeão de Portugal do ano anterior, desde que este o pretenda.

5.2.1 - Não atribuição do primeiro número da divisão - no caso do campeão de Portugal em título, não competir no ano em curso

Campeonato	Numeração
Campeonato de Portugal de Kartcross	01 ⇔ 85

5.3.1 - A numeração atribuída na primeira participação de cada condutor, manter-se-á inalterada nas participações seguintes, cabendo às organizações controlar os números atribuídos. Não é autorizada a mudança de número no decorrer do Campeonato.

Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO

6.1 - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.

6.2 - Em caso de menores será necessário entregar a declaração assinada pelos pais (ou tutor se for o caso) autorizando a participação do condutor nas provas do CPKx.

Art. 7 - EQUIPAS

7.1 - Definição - entende-se por equipa o conjunto constituído pelo concorrente / condutor inscrito e pelos seus assistentes (máximo de 5) e eventualmente, pelo concorrente moral, devendo os mesmos estar referidos no boletim de inscrição.

Apenas 2 (dois) destes assistentes terão acesso à zona de pré-grelha. Um assistente de um concorrente pode assistir outro concorrente inscrito no evento.

Art. 8 - PROGRAMA E HORÁRIO DA PROVA

8.1 - Programa - o programa da prova será disputado numa jornada de 2 dias, com o seguinte esquema:

- Verificações Administrativas e Técnicas Iniciais (com início às 08h00)
- Treinos livres
- Treinos Cronometrados (1 sessão - 1 + 4 voltas)
- Warm up (1 sessão de 3 voltas para cada piloto)
- Corridas de qualificação: 3 (CQ1, CQ2, CQ3)
- Final C (se aplicável)
- Final B (se aplicável)
- Final A

- Cerimónia de Pódio
- Verificações técnicas finais

8.1.1 - Caso se verifique que numa prova haja um número total de inscritos superior a 60, é permitido ao organizador, antecipar o início das Verificações Administrativas e Técnicas, para o dia anterior a partir das 16h.

8.2 - Horário - Um horário tipo será publicado pela FPAK o qual os organizadores terão de respeitar. Após a publicação da lista de inscritos, a Comissão Organizadora poderá propor à FPAK a sua alteração por proposta de Aditamento ou o Colégio de Comissários Desportivos proceder a alteração de acordo com a lista de participantes.

Para todas as categorias participantes, o horário terá de prever:

a) Primeiro dia - verificações documentais e técnicas, briefing, treinos livres, treinos cronometrados e uma/duas corridas de qualificação

b) Segundo dia - warm up, corridas de qualificação, corridas finais, distribuição de prémios oficiais, e verificações técnicas finais.

8.2.1 - Verificações facultativas - o organizador poderá prever no programa da prova, verificações documentais e técnicas facultativas para os pilotos, no final da tarde de sexta-feira, devendo ser estabelecido horário de início e de encerramento.

Art. 9 - WARM UP - JOKER LAP

9.1 - Warm Up - No início do segundo dia da prova o programa deverá prever uma (1) única sessão de warm up facultativa para os pilotos, com o máximo de 9 (nove) viaturas por série, em que cada piloto terá direito a realizar o máximo de 3 voltas completas ao circuito. Todos os pilotos, após terminarem a sua sessão de warm-up deverão dirigir-se para a sua boxe/tenda no paddock, não podendo repetir o warm-up.

9.1.1 - Assistência mecânica - durante o período previsto para o warm-up, não é permitida qualquer assistência mecânica na zona de pré-grelha (salvo colocar o motor em marcha, por empurrão ou utilização de Booster).

9.2- Joker Lap - em cada corrida uma das voltas terá de ser feita pela *Joker Lap*. Dois juizes de facto registarão todas as passagens dos carros pela *Joker Lap*.

9.2.1 - a passagem na *Joker Lap* obedece aos seguintes critérios:

a) facultativa - nos treinos livres/cronometrados e warm-up.

b) obrigatória - em todas as corridas de qualificação/séries, e finais, é obrigatório efetuar uma passagem pela *joker lap*.

c) 1ª volta - é proibida a passagem na *Joker Lap* na 1ª volta de cada corrida.

9.2.2 - Penalizações joker Lap - pelo não cumprimento da passagem na *Joker Lap*, será aplicada pelo CCD uma penalização de 30 segundos.

9.2.2.1 - Passar na 1ª volta - penalização nos termos do Art. 6.8.1.1 das Prescrições Específicas de Ralicross, Kartcross.

9.2.2.2 - Bandeira de xadrez antecipada ou atrasada e paragem de corrida com bandeira vermelha - pelo não cumprimento da *Joker Lap*, serão aplicadas as penalizações previstas nos Arts 6.8.1.2, 6.8.1.2.1 e 6.8.1.3 das Prescrições Específicas de Ralicross, Kartcross.

10 - TREINOS LIVRES E CRONOMETRADOS E DEFINIÇÃO DAS GRELHAS DE PARTIDA

10.1 - Nos termos do Art. 16 das PERxKx, o sistema de cronometragem para registo de tempos é automático através de transponders. Sendo o seu uso obrigatório a partir do início dos treinos livres.

10.1.1 - Pela utilização do transponder o organizador está autorizado a cobrar uma taxa de utilização e a exigir ao concorrente, uma caução que no final da prova lhe será devolvida se o transponder for devolvido em perfeito estado de conservação. Em alternativa à caução, poderá ser exigido um documento em que o concorrente se responsabiliza a indemnizar pela perda ou destruição do transponder.

10.1.2 - Transponder pessoal (TP) - é autorizado o uso de transponder pessoal (TP), desde que compatível com os modelos previstos no Art 16.2 das Prescrições Específicas de Ralicross, Kartcross. O número do TP deverá constar no boletim de inscrição de cada prova e ser confirmado durante as verificações administrativas.

10.1.3 -Deficiências em TP - qualquer deficiência verificada num TP que tenha implicações na classificação, não poderá ser imputada ao organizador, assumindo o concorrente todas as consequências resultantes do seu eventual mau funcionamento ou falta de recarregamento.

10.2 - TREINOS

10.2.1 - Treinos livres - 1 sessão única facultativa, de 5 voltas por viatura com um máximo de 9 (nove) viaturas em pista por série - facultativo. No final das 5 voltas as viaturas seguem diretamente para o paddock, não sendo autorizada a repetição dos treinos livres.

Todas as viaturas se devem dirigir para a pré-grelha para que se iniciem os treinos livres de forma sequencial e sem interrupções. As viaturas que não se apresentem atempadamente na pré-grelha até à formação da última série para o início dos treinos livres, ficam impedidas de efetuar os seus treinos livres.

10.2.1.1 - A entrada em pista nunca poderá ser efetuada conjuntamente com viaturas de Ralicross.

10.2.1.2 - Máximo de voltas - cada série fará o máximo de 5 voltas completas ao circuito que serão contadas a partir da 1ª passagem pela linha de meta do 1º condutor em pista que cruze esta linha.

Apenas será autorizada a entrada em pista quando o Diretor de Prova (Diretor de Corrida se aplicável) mostrar a bandeira verde.

10.2.1.3 - Final dos treinos - a bandeira de xadrez será mostrada sequencialmente a todos os condutores (independentemente do número de voltas que hajam efetuado) a partir do momento em que haja sido mostrada ao 1º condutor dessa série que complete as 5 (cinco) voltas.

Terminada cada série, as viaturas seguirão diretamente para o paddock

Sessão de voltas incompleta - no caso de nenhum condutor de uma série, por avaria ou acidente, conseguir completar as cinco voltas, os treinos livres dessa série serão encerrados, 4 minutos após o momento exato em que o 1º condutor em pista cruzou a linha de meta pela 1ª vez.

Sessão em que nenhum condutor haja passado uma vez pela linha de meta - na eventualidade de nenhum condutor de uma série haver cruzado a linha de meta pela 1ª vez (seja por que razão for) os treinos livres dessa série serão encerrados 5 (cinco) minutos após o momento exato em que haja sido exibida a bandeira verde para a entrada dessa série em pista.

10.2.1.4 - Assistência mecânica - durante o período previsto para os treinos livres, não é permitida qualquer assistência mecânica na zona de pré-grelha (salvo colocar o motor em marcha, por empurrão ou utilização de Booster).

10.2.1.5 - Participação nos treinos livres - facultativa.

10.2.1.6 - Simulação de arranques - apenas autorizado nos treinos livres.

Nos termos do Artº 20.3.1 b) das PERxKx, todos os pilotos, no início da 1ª volta da sua série de treinos livres, poderão, por sua opção, efetuar uma simulação de arranque, sob a orientação do DP/DC. A simulação de arranque terá de ser efetuada numa única tentativa e sem qualquer paragem após a simulação, tendo o piloto de obrigatoriamente prosseguir o seu treino livre sem qualquer paragem após a simulação.

Qualquer infração a esta regra será penalizada com 5 segundos a acrescentar ao tempo total da 1ª corrida de qualificação (Art 14.4 i) das PERxKx). Esta penalização será acumulável com outras que lhe venham a ser aplicadas na 1ª corrida de qualificação.

10.2.1.6.1 Interdição - é proibido fazer simulações de arranque, no decurso ou no fim dos treinos livres, treinos cronometrados, warm-up e voltas de formação.

10.2.2 - TREINOS CRONOMETRADOS

Quantidade - 1 volta de lançamento e 4 (quatro) voltas cronometradas. A sessão de treinos cronometrados será efetuada por séries, cujos participantes serão definidos pelo organizador, de acordo com a lista de participantes e pela seguinte ordem:

a) 1ª prova do CPKx - Os pilotos não classificados no CPKx/CPRKx 2024 serão os primeiros a entrar em pista ordenados pela ordem do seu número de competição, seguidos dos pilotos classificados no CPKx 2024 que entrarão em pista ordenados pela **ordem inversa** da classificação final do Campeonato Portugal de Kartcross 2024.

b) 2ª provas e seguintes - Os pilotos não classificados no CPKx 2025 serão os primeiros a entrar em pista ordenados pela ordem do seu número de competição, seguidos dos pilotos classificados no CPRKx que entrarão em pista ordenados pela ordem inversa da classificação do Campeonato de Portugal de Kartcross de 2025, estabelecida pela FPAK após a prova anterior (ex. 2ª prova pela classificação do CPKx

após disputada a 1ª prova, 3ª prova pela classificação do CPKx após disputada a 2ª prova, e assim sucessivamente).

Número de viaturas - cada série terá o máximo de até 7 (sete) viaturas em pista, que serão alinhadas na Pré-Grelha, saindo diretamente dessa zona, para iniciar a sua sessão de treinos cronometrados à ordem do Diretor da Prova (Diretor de Corrida se aplicável), espaçadamente, e pela amostragem da bandeira verde

Número de voltas - cada série fará um máximo de 5 (cinco) voltas completas ao circuito, sendo a primeira de lançamento e as restantes 4 (quatro) voltas cronometradas, das quais serão retirados os melhores tempos registados por cada condutor.

Fim dos treinos - A bandeira de xadrez será mostrada sequencialmente a todos os condutores (independentemente do número de voltas que hajam efetuado) a partir do momento em que haja sido mostrada ao 1º condutor dessa série que complete as 5 (cinco) voltas.

No caso de nenhum condutor de uma série, por avaria ou acidente, conseguir completar as 5 (cinco) voltas, a sessão de treinos cronometrados dessa série será encerrada 4 (quatro) minutos após o momento exato em que o 1º condutor em pista cruzou a linha de meta pela 2ª vez.

Não participar - se um qualquer condutor não puder participar na sua série, por razões que inequivocamente não lhe possam ser imputadas, apenas o CCD poderá autorizar a sua participação noutra série, se for (em) aceite (s) e justificável (eis) a (s) razão (ões) da ausência, e somente se estiverem reunidas as condições que permitam a inclusão noutra série.

Obrigatoriedade - Os treinos cronometrados são obrigatórios para todos os condutores.

Cada piloto deverá percorrer no mínimo uma volta cronometrada durante os treinos cronometrados.

Funcionamento - Todas as viaturas serão alinhadas por séries na Pré-Grelha, saindo desse local de onde será dado início aos seus treinos pela amostragem da bandeira verde.

Quando as condições da Pré-Grelha permitam o alinhamento longitudinal (por linhas) das viaturas de cada série de cada sessão de treinos, as viaturas serão alinhadas por linhas, compondo cada linha o máximo de viaturas permitido pela largura da Pré-Grelha de modo a fazer-se exclusivamente uma única linha.

Nestas circunstâncias, em nenhum caso pode haver mais do que uma linha para cada série, nem esta única linha poderá comportar mais de 7 (sete) viaturas.

As viaturas serão alinhadas e ordenadas para que a série que vai iniciar os treinos não tenha o acesso à pista obstruído.

Apenas será permitida a entrada em pista para início dos treinos, quando pelo DP ou pelo comissário da pré-grelha for dada essa autorização.

Por ordem do Diretor de Prova (Diretor de Corrida se aplicável) será mostrada a bandeira verde para dar indicação aos condutores de cada série que devem iniciar os seus treinos.

Sob pena de penalização a decidir pelo CCD, que pode ir desde a anulação dos tempos obtidos até outras que lhes estão conferidas pelo CDI, nenhum condutor poderá deliberadamente impedir ou dificultar o início dos treinos cronometrados a outro (s) condutor (es).

Abandono - quando qualquer condutor em pista, pretender abandonar a sessão de treinos, seja por avaria ou por não pretender fazer mais voltas, deverá acautelar a sua manobra de saída de pista por forma a não pôr em risco a segurança nem prejudicar qualquer outro condutor que esteja a fazer uma volta cronometrada.

Não obtenção de crono ou não participação nos treinos cronometrados - caso um (ou mais) condutor(es) que tenha participado nos treinos mas não tenha (m) obtido qualquer tempo cronometrado, ou neles não tenha participado, terá(ão) que solicitar por escrito autorização ao CCD para participar na 1ª Corrida de Qualificação, sendo posicionados nos últimos lugar da grelha de partida e ordenados para essa corrida pelo número mais baixo de competição (*ex. o nº 2 será colocado na grelha primeiro que o nº 4*).

Pole position - o melhor tempo obtido no treino cronometrado determinará o posicionamento do condutor na grelha de partida para a primeira Corrida de Qualificação.

Ex-aequo - Em caso de igualdade entre dois ou mais condutores, o desempate far-se-á a favor do condutor que tenha obtido a 2ª volta mais rápida e assim sucessivamente.

Assistência mecânica - durante o período previsto para os treinos cronometrados, não é permitida qualquer assistência mecânica na zona de pré-grelha (salvo colocar o motor em marcha, por empurrão ou utilização de Booster).

10.3 - Corridas de Qualificação

Haverá três (3) Corridas de Qualificação com um máximo de 10 (dez) participantes, os quais na composição da grelha de partida alinharão em 3x2x3x2.

Cada corrida de qualificação será efetuada em 6 (seis) voltas.

10.3.1 - Composição da grelha de partida - em cada corrida, será feita da seguinte forma:

1ª Corrida de Qualificação: Pela classificação dos treinos cronometrados.

2ª Corrida de Qualificação: Pela ordem da classificação final da primeira corrida de qualificação,

3ª Corrida de Qualificação: Pela ordem da classificação final da 2ª (segunda) corrida de qualificação,

10.3.2 - No caso de existirem mais de 10 (dez) participantes e segundo a ordem da classificação obtida nos treinos cronometrados, os concorrentes serão repartidos em séries, com o mesmo número de viaturas, podendo haver uma série com um número inferior ou superior. A série que tenha o menor, ou maior, número de participantes deverá ser a última.

O condutor com o melhor tempo nos treinos cronometrados ocupará o primeiro lugar da série A, o segundo, o primeiro lugar da série B, e assim sucessivamente, conforme o número de séries necessárias.

Exemplo: se houver três séries

1º classificado	Pole Position da 1ª série
2º classificado	Pole Position da 2ª série
3º classificado	Pole Position da 3ª série
4º classificado	2ª posição da 1ª série
5º classificado	2ª posição da 2ª série
E assim sucessivamente até ao último classificado	

Cada série não poderá ter um número de participantes, superior a 10.

10.3.3 - Repescagem - Se um condutor não participar na CQ, o seu lugar ficará livre e não poderá ser ocupado por outro condutor na mesma linha. **Não há repescagem nas corridas de qualificação.**

10.3.4 - Assistência mecânica - nas corridas de qualificação é permitida assistência mecânica na zona de pré-grelha nos termos previstos no Artº 28.2.1 das PERxKx

10.4 - Classificação das corridas de qualificação - disputadas todas as séries de cada uma das corridas de qualificação, e sem que haja qualquer distinção entre os pilotos de subdivisões distintas que corram juntas, a cronometragem elaborará uma classificação geral absoluta, dessa corrida, considerando para o efeito, o tempo total da corrida efetuada por cada piloto, na sua série, atribuindo a cada piloto os seguintes pontos:

Após cada Corrida de Qualificação			
1º	1 Pontos	9º	9 Pontos
2º	2 Pontos	10º	10 Pontos
3º	3 Pontos	11º	11 Pontos
4º	4 Pontos	12º	12 Pontos
5º	5 Pontos	13º	13 Pontos
6º	6 Pontos	14º	14 Pontos
7º	7 Pontos	15º	15 Pontos
8º	8 Pontos	16º e seguintes	Por acréscimo de 1 ponto

10.5 - Desempates - Nesta situação será considerado como fator de desempate o melhor tempo de volta obtido nos treinos cronometrados por cada um dos pilotos a desempatar.

10.6 - Condutor que não participe numa corrida qualificação - a um condutor que não participe numa corrida de qualificação serão atribuídos **N + 2** pontos (sendo **N** o número de concorrentes autorizados a

participar na prova na respetiva categoria/divisão). Na tabela classificativa deverá constar a anotação de não participante "DNS"

10.6.1- Definição de participação para efeitos de classificação numa manga e/ou corrida - para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

10.6.1.1 - Validade da partida - nos termos do Art 28.5 das PERxKx a partida só será válida desde que a viatura cruze a linha de partida movida pela força do seu motor. Se cruzar a linha de partida por balanço e aproveitando a eventual inclinação da pista, mesmo que tenha o motor a trabalhar, será considerada como não participante nessa corrida.

10.6.2 - Condutor desqualificado de uma corrida - a qualquer condutor que seja desqualificado de uma corrida de qualificação serão atribuídos **N + 4** pontos (sendo **N** o número de concorrentes autorizados a participar na prova na respetiva categoria/divisão). Na tabela classificativa deverá estar anotação "DESQ".

10.7 - Classificação após as 3 Corridas de Qualificação - No final das 3 corridas de qualificação, será elaborada uma classificação geral absoluta nos termos dos Artºs. 10.4, 10.5 e 10.6, considerando o total de pontos obtidos por cada piloto nas 3 corridas de qualificação, pela qual serão atribuídos pela FPAK os pontos para o Campeonato, previstos no artº 14.1 deste regulamento.

Para cada uma das Divisões 1 e 2, será igualmente elaborada uma classificação, pela qual serão atribuídos pela FPAK os pontos para o Campeonato da Divisão.

Estas classificações devem refletir para cada piloto, os pontos obtidos em cada uma das corridas bem como o total dos pontos obtidos.

A menção de não participação ou de desqualificação deve ser anotada para cada piloto que se encontre nestas situações

No caso de um empate entre dois ou mais pilotos, servirá como fator de desempate a melhor classificação obtida na 1ª corrida de qualificação. Subsistindo o empate, será considerada a melhor classificação obtida na 2ª corrida de qualificação e assim sucessivamente até ser encontrado o desempate até à 3ª corrida de qualificação. Se mesmo assim se verificar o empate este será resolvido por sorteio a efetuar pelo CCD, se possível na presença dos pilotos empatados.

10.7.1 - Apuramento para as Finais - Para poder ser apurado para as finais, o piloto deve ter participado em pelo menos 2 (duas) corridas de qualificação

Art. 11 - GRELHAS - CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO E CORRIDAS FINAIS

11.1 - Haverá 3 Corridas de Qualificação com um máximo de 10 (dez) participantes.

Cada corrida de qualificação será efetuada em 6 (seis) voltas.

11.1.1 - Para cada uma das corridas de qualificação e corridas finais, as grelhas de partida deverão respeitar os termos estabelecidos no Art. 27 das PERxKx.

11.2 - As grelhas de partida, sem qualquer extrapolação por Divisão ou Troféu Rookie, serão sempre constituídas no formato 3x2x3x2 (10 viaturas) nas corridas de qualificação **Final C (se aplicável), Final B (se aplicável) e na Final A**, devendo a linha transversal da pista que intersecta cada caixa de largada, estar obrigatoriamente separada de um mínimo de 6 (seis) metros no sentido longitudinal da pista.

11.2.1 - Deverá ainda evitar-se, quando possível, na constituição da grelha, a existência de um corredor central, pelo que a separação máxima lateral existente entre duas viaturas, na mesma linha, não deverá exceder 2,5 metros.

11.3 - Entre a linha de partida e a primeira curva deve haver pelo menos 80 metros de reta para as pistas de terra e de 100 metros de reta para as pistas mistas de asfalto e terra. A linha de chegada pode não ser coincidente com a linha de partida. Nestas circunstâncias ambas as linhas terão que estar perfeitamente identificadas no Regulamento Particular da Prova e no próprio circuito.

A linha de chegada será considerada no local onde estejam instaladas as células da cronometragem.

11.4 - Corredores de partida - no procedimento de partida, as linhas longitudinais de partida, não poderão ser transpostas, sob pena de penalização automática a aplicar pelo CCD, na série, corrida qualificação, ou finais em que o caso ocorra, ressalvando-se os casos de força maior analisados pelo CCD.

11.4.1 - Penalizações em tempo ou outras que podem ir até à desqualificação da corrida ou da prova, podem ser aplicadas pelo CCD pelo desrespeito das linhas longitudinais de partida, conforme previsto no Art. 27.1.2.1 das PERxKx.

11.5 - O Regulamento Particular da Prova indicará claramente, qual a localização da Pole Position, relativamente à grelha de partida, a qual será sempre do lado da pista que corresponder à corda da primeira curva do circuito.

Ex. *Primeira curva à esquerda, Pole Position do lado esquerdo.*

11.6 - Escolha lugar - O condutor que em cada série ocupe a 1ª posição poderá escolher a sua posição na grelha. O condutor classificado na segunda posição poderá por seu lado escolher um dos dois lugares que restam.

A escolha deve ser feita na Pré-Grelha ou após a volta de reconhecimento (se ela existir).

11.6.1 - Lugar vago na grelha - Se um condutor não participar, o seu lugar ficará livre e não poderá ser ocupado por outro condutor na mesma linha.

11.6.2 - Caso um participante com direito a escolher a sua posição, não se apresente em devido tempo na partida, perderá esse direito e será colocado no lugar inicialmente previsto (se este ainda estiver disponível).

11.7 - Avaria na grelha de partida - qualquer viatura que na grelha de partida sofra uma avaria que a impeça de se movimentar pelos seus próprios meios, é proibida qualquer ajuda exterior para a repor a trabalhar, seja por parte dos *Assistentes* ou de elementos da organização.

Nestas circunstâncias, deverá a mesma ser retirada para local seguro fora da grelha de partida, não sendo autorizada a sua participação na corrida.

11.8 - A manobra de retirar a viatura para local seguro deverá ser feita com a maior rapidez pelos Comissários no local, não podendo o Diretor de Prova atrasar a partida por motivos relacionados com quaisquer insistências do condutor para tentar recolocar o motor a trabalhar.

Art. 12 - INTERRUPÇÃO DA CORRIDA

12.1 - Se for necessário parar uma corrida, devido a acidente que provoque a obstrução da pista ou porque as condições climatéricas a tornaram impraticável ou ainda por quaisquer outras razões de força maior, o Diretor de Prova exhibirá uma bandeira vermelha na zona da linha de chegada e ordenará que de imediato todos os postos de sinalização na pista, apresentem bem visível uma bandeira vermelha agitada.

Após a apresentação da bandeira vermelha, todos os condutores deverão deixar de correr, reduzindo a velocidade, e dirigirem-se em velocidade lenta para a grelha de partida (ou para o local previsto pelo regulamento particular da prova, ou local que no momento lhes for indicado pelos Oficiais de Prova).

12.2 - A apresentação de bandeiras vermelhas no circuito só pode ser ordenada pelo Diretor de Prova (diretor de corrida se aplicável) ou no seu impedimento pelo Diretor Adjunto.

O CCD poderá igualmente dar instruções à Direção de Prova para que seja mostrada a bandeira vermelha.

12.3 - Interrupção de uma corrida de qualificação (ou série) - no caso de a corrida ter sido interrompida numa das séries das corridas de qualificação, esta será anulada e integralmente repetida, podendo as viaturas ser reabastecidas de acordo com o previsto no Art. 12.3.1 deste Regulamento e Art. 17.3 das PERxKx. A primeira partida será declarada nula e sem efeito e quaisquer penalizações em tempo serão igualmente anuladas, sem prejuízo de penalidades que venham a ser aplicadas pelo CCD, após análise dos motivos que levaram à interrupção da corrida.

12.3.1 - Operação de reabastecimento

12.3.1.1 - bandeira vermelha mostrada nas duas primeiras voltas: nestas circunstâncias não há direito a reabastecimento. As viaturas não podem abandonar o circuito, devendo os pilotos seguir as instruções que pelos Oficiais de prova lhe forem transmitidas. A corrida inicia-se assim que a pista apresente condições para retomar a corrida.

12.3.1.2 - bandeira mostrada na 3ª volta ou seguintes: nestas circunstâncias, é dado um tempo limite de até 15/20 minutos, findos os quais encerra o acesso à pré-grelha. A repetição da corrida de qualificação (ou série), será efetuada no prazo de até 30 minutos, não ficando a organização obrigada a aguardar por qualquer participante que não tenha acedido à pré-grelha no tempo estipulado. Nesta situação, por decisão do DP, outras séries poderão continuar a correr, se estiverem reunidas todas as condições.

12.4 - Interrupção de uma das FINAIS - aplicar-se-á o seguinte procedimento:

a) Percorridos mais de 70% do número de voltas previstas - arredondado para o número inteiro imediatamente superior, a corrida será dada como terminada.

A classificação dessa final será a que se tiver verificado na volta imediatamente anterior à da amostragem da bandeira vermelha.

Exemplo:

Amostragem da bandeira vermelha	7ª Volta
Última passagem pela meta	6ª Volta
Classificação a considerar	6ª Volta

b) Percorridos menos de 70% do número de voltas previstas - arredondado para o número inteiro imediatamente superior no caso de resultarem decimais, a corrida será anulada e integralmente repetida.

12.5 - Repetição da Série ou Corrida:

12.5.1 - Distância - será repetida na distância (número de voltas) previsto inicialmente.

12.5.2 - Operações de Reabastecimento

12.5.2.1 - bandeira vermelha mostrada nas duas primeiras voltas: nestas circunstâncias não há direito a reabastecimento. As viaturas não podem regressar ao paddock mantendo-se junto à pista/grelha/pré-grelha, devendo os pilotos seguir as instruções que pelos Oficiais de prova lhe forem transmitidas. A corrida inicia-se assim que a pista apresente condições para retomar a corrida.

12.5.2.2 - bandeira mostrada na 3ª volta ou seguintes: nestas circunstâncias, será autorizado o reabastecimento das viaturas de acordo com o previsto no Art. 17.3 das PERxKx sendo dado para esta operação um tempo limite de 15/20 minutos, findos os quais encerra o acesso à Pré-Grelha.

A repetição da final será efetuada no prazo de até 30 minutos, não ficando a Organização obrigada a aguardar por qualquer participante que não tenha acedido à Pré-Grelha no tempo estipulado.

Nesta situação, por decisão do DP, outras séries poderão continuar a correr, se estiverem reunidas todas as condições.

12.5.2.3 - Nova grelha de partida - a primeira partida será declarada nula e sem efeito. Quaisquer penalizações em tempo serão igualmente anuladas sem prejuízo de penalidades que venham a ser aplicadas pelo CCD, após análise dos motivos que levaram à interrupção da corrida. A nova grelha será formada de acordo com a posição que cada condutor detinha para a partida inicial da corrida de qualificação ou final interrompida. Todos os lugares, dos condutores que não participem na repetição, ficarão vagos, não havendo repescagem.

12.5.2.4 - Viaturas com acesso à nova partida - tanto nas corridas de qualificação como nas finais, serão admitidos à nova partida todos os condutores que tenham iniciado a corrida que foi interrompida, desde que se encontrem em condições de participar até ao limite de tempo dado pelo Diretor de Prova para o fecho da pré-grelha para a nova partida. As viaturas que tenham participado na corrida interrompida e hajam sido removidos da pista com a ajuda da organização são igualmente autorizadas a participar desde que se apresentem na pré-grelha dentro do prazo que for pelo DP estabelecido.

12.5.3 - Viaturas sem condições de circular pelos seus próprios meios - qualquer viatura que no decurso da corrida de qualificação ou finais interrompidas, não esteja em condições de circular pelos seus próprios meios, deverá ser colocada em lugar seguro que não cause risco de acidente para os restantes participantes.

Ou se tal for possível, deverá ser rebocada para o Parque dos concorrentes ou Parque Fechado.

12.5.4 - Classificação pilotos que não alinhem na 2ª partida - os pilotos que participarem na primeira partida de uma final B ou A, e que em consequência de interrupção dessa corrida não estiverem em condições de participar na 2ª partida, serão classificados atrás de todos os outros pilotos que participaram na 2ª partida obtendo para o CPKx os pontos do Art. 14.1.1 correspondentes à sua posição na classificação final.

Quando esta situação ocorre com mais do que um piloto, será tido em conta a classificação obtida após as Corridas de Qualificação

12.6 - Falsa partida em Corridas anuladas - uma penalização aí aplicada, não terá qualquer reflexo na formação da grelha de partida seguinte para repetição da corrida de qualificação, ou corrida final entretanto anulada.

12.7 - Reclamações ou apelos - referente às corridas de qualificação não afetará a composição das grelhas de partida dessas corridas, nem das corridas finais. Sendo os mesmos analisados e decididos após a corrida Final, caso o CCD, não tenham possibilidade de analisar de imediato a situação.

Art. 13 - CORRIDAS FINAIS - PRÉMIOS

13.1 - Finais - Distância e Nº de Pilotos - serão efetuadas em 8 (oito) voltas, para um máximo de 10 participantes.

13.2 - Lugar vago na grelha - caso um ou mais concorrentes não alinhem numa das finais, o (s) seu (s) lugar(es) na grelha de partida será (ão) deixado (s) vago (s), não podendo ser ocupado (s). Não são permitidas repescagens mesmo que qualquer um dos pilotos tenha solicitado desistência da prova.

13.3 - FINAL A - Os oito primeiros classificados em conformidade com o Art. 10.7, após as 3 corridas de qualificação, serão apurados automaticamente para a final A. No caso em que não haja Final B, serão apurados para a Final A, os pilotos que em conformidade com o Art. 10.7 estejam classificados até ao 10º lugar (inclusive) após as 3 corridas de qualificação.

13.4 - FINAL B - será disputada pelos pilotos que em conformidade com o Art. 10.7, após as 3 corridas de qualificação, estejam classificados entre o 9º e 16º (inclusive), cuja grelha será formada de acordo com a ordem de classificação após as 3 corridas de qualificação. No caso de não haver Final C, a Final B será disputada pelos pilotos que em conformidade com o Art. 10.7 após as 3 corridas de qualificação estejam classificados entre o 9º e o 18º (inclusive), cuja grelha será formada de acordo com a ordem de classificação após as 3 corridas de qualificação.

Os 2 primeiros classificados da final B serão apurados para a Final A sendo posicionados nos 2 últimos lugares da grelha de partida pela ordem de classificação obtida na Final B. Não haverá lugar à Final B caso existam menos de 14 pilotos classificados.

13.5 - FINAL C - será disputada pelos pilotos que em conformidade com o Art. 10.7 após as 3 corridas de qualificação estejam classificados entre o 17º e 26º (inclusive), cuja grelha será formada de acordo com a ordem de classificação após as 3 corridas de qualificação.

Os 2 primeiros classificados da final C serão apurados para a Final B sendo posicionados nos 2 últimos lugares da grelha de partida pela ordem de classificação obtida na Final C. Não haverá lugar à Final C caso existam menos de 22 pilotos classificados

13.6 - Somente os condutores participantes na Final A e Final B (se aplicável) serão classificados e obterão os correspondentes pontos para o CPKx.

A classificação verificada na corrida Final A definirá a classificação final da prova (absoluta), acrescida dos pilotos classificados na Final B, pela ordem final desta, e que não foram apurados para a Final A.

A Final C não confere quaisquer pontos para o CPKx.

A qualquer piloto que não tenha participado nas finais B e A, não serão atribuídos para o CPRx quaisquer pontos referentes a estas Finais.

13.7 - Assistência mecânica - nas Finais C, B e A é permitida assistência mecânica na zona de pré-grelha nos termos previstos no Artº 28.2.1 das PERxKx.

13.8 - Prémios - A classificação verificada na corrida final A definirá o vencedor da prova. O organizador indicará o local da distribuição de prémios, devendo atribuir, prémios aos três primeiros classificados da corrida Final A e à condutora melhor classificada.

Estes Troféus acumulam com os prémios atribuídos aos 3 melhores classificados da classificação geral da Final A.

Quando forem atribuídos prémios particulares estes serão obrigatoriamente acumuláveis com os prémios oficiais.

13.8.1- Material dos prémios - são proibidos prémios em acrílico a distribuir aos 3 pilotos melhor classificados. Estes prémios deverão ser em metal ou ligas metálicas e apresentar a dignidade necessária para honrar as boas classificações alcançadas nos Campeonato de Portugal de Kartcross.

13.8.2 - Os troféus são de desenho livre, mas devem refletir a importância do evento.

Eles devem mostrar:

- a) O logotipo do Campeonato.
- b) O nome oficial do evento e/ou logotipo do patrocinador titular.
- c) A posição do Conductor.

13.8.3 - O formato dos troféus será:

- a) Troféu do vencedor - altura mínima de 40 cm (100%)
- b) Troféu do segundo classificado - mínimo 35 cm de altura (88%)
- c) Troféu do terceiro classificado - mínimo 28 cm de altura (70%)

13.8.4 - Ao Rookie e à condutora melhor classificada, os troféu devem estar ao nível do troféu do segundo classificado (mínimo 35 cm de altura)

13.9 - Pódio - a distribuição de prémios onde serão consagrados os, pilotos referidos no artº 13.8, será efetuada no pódio.

13.10 - Procedimento após o final de uma corrida - depois de receberem o sinal de final da corrida, os condutores terão de dirigir as suas viaturas de acordo com o tipo de corrida para:

Corrida de qualificação	Finais B e C	Final A
Paddock	Paddock	Parque Fechado

Sem prejuízo de uma eventual verificação técnica intermédia (10.5 das PGAK e 21.5 das PERxKx)

13.11 - Parque Fechado obrigatório - para todos os participantes após a corrida Final, com exceção das viaturas danificadas por um acidente e que não tenham terminado a corrida.

Art. 14 - PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES NO CPKx

14.1 - Corridas de qualificação - em cada uma das provas definidas no Art. 2 e segundo a classificação final obtida pela soma dos resultados das três corridas de qualificação, os condutores obterão a seguinte pontuação para o Campeonato:

Após as 3 Corridas de Qualificação			
1º	25 Pontos	14º	12 Pontos
2º	24 Pontos	15º	11 Pontos
3º	23 Pontos	16º	10 Pontos
4º	22 Pontos	17º	9 Pontos
5º	21 Pontos	18º	8 Pontos
6º	20 Pontos	19º	7 Pontos
7º	19 Pontos	20º	6 Pontos
8º	18 Pontos	21º	5 Pontos
9º	17 Pontos	22º	4 Pontos
10º	16 Pontos	23º	3 Pontos
11º	15 Pontos	24º	2 Pontos
12º	14 Pontos	25º e seguintes	1 Pontos
13º	13 Pontos		

14.1.1 - Corrida Final - Em cada uma das provas definidas no Art. 2 e segundo a classificação da corrida final A e B, os condutores obterão os seguintes pontos para o campeonato:

Corrida Final A e B			
1º	28 Pontos	11º	10 Pontos
2º	24 Pontos	12º	9 Pontos
3º	22 Pontos	13º	8 Pontos
4º	20 Pontos	14º	7 Pontos
5º	18 Pontos	15º	6 Pontos
6º	17 Pontos	16º	5 Pontos
7º	16 Pontos	17º	4 Pontos
8º	15 Pontos	18º	3 Pontos
9º	14 Pontos	19º	2 Pontos
10º	13 Pontos	20º	1 Pontos

14.1.1.1 - Pontuação Extra - serão ainda atribuídos os seguintes pontos extra:

Melhor tempo nos treinos cronometrados	1
Volta mais rápida na Final	1

14.1.1.2 - Todos os concorrentes que tenham efetuado as Corridas de Qualificação e não tenham sido apurados para as Finais, bem como todos os concorrentes da Final C que não tenham sido apurados para a Final B,, serão incluídos na classificação final da prova imediatamente após os que apesar de apurados não alinharam na final, e os que participaram na Final segundo a ordem crescente das pontuações obtidas e com a menção ***“não participou nas finais”*** não obtendo para o CPKx quaisquer pontos pela final mas unicamente pelas corridas de qualificação.

A qualquer piloto que não tenha participado nas finais B e A, não serão atribuídos para o CPRx quaisquer pontos referentes a estas Finais.

14.2 - Para a pontuação e definição da classificação final do CPKx serão considerados em relação a cada condutor a totalidade dos pontos obtidos as seis melhores provas nos termos referidos no Art. 2.2 do presente regulamento.

14.2.1 - Em relação a cada prova, apenas a pontuação obtida por cada condutor nos termos definidos nos Arts. 14.1, 14.1.1 e 14.1.1.1 será considerada para efeitos de pontuação no CPKx.

NOTA: Anulação de prova - no caso de uma prova referida no Art. 2.1 não se vier a realizar, o número máximo de resultados a considerar nos termos do Art. 14.2 passará automaticamente a ser reduzido em uma prova.

14.2.1.1 - Quando não for possível realizar a corrida Final A, serão dessa prova considerados para o CPKx, apenas os pontos previstos nos Art. 14.1 e 14.1.1.1 correspondentes à classificação de cada piloto, após as Corridas de Qualificação e melhor tempo nos Treinos Cronometrados.

14.3 - Para ser classificado no Campeonato, um condutor deverá nos termos do Art 13.3 das PGAK ter participado num mínimo de cinco provas do CPKx.

14.4 - Em todas as classificações finais do campeonato, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate, previstas no Art. 13.1.3 das PGAK.

14.5 - Nos termos do Anexo II das PGAK, considera-se que uma prova do CPKx é o conjunto da atividade desportiva disputada num fim-de-semana composta pelos treinos livres, treinos cronometrados, mangas de qualificação e corridas finais.

14.6 - Validade do campeonato - para que o Campeonato possa ter validade e ser atribuído o título de Campeão terá de haver um mínimo de três pilotos classificados em três provas sem o que o que o CPKx não será válido.

Caso tal não aconteça, será declarado Vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas de cada campeonato em que participou. (Art 13.3.2 das PGAK)

Art. 15 - PREMIO FINAIS

15.1 - Os prémios finais do CPKx, serão atribuídos nos termos definidos no Art. 23 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK).

Art. 16 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

16.1 - Reclamações ou apelos e Direito de Revisão - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14.1, e 14.2 e 14.4 das PGAK.

16.1.1 - Penalidades em tempo - nos termos do Art. 14.2.2 das PGAK e 35.2 das PERxKx, as penalidades em tempo previstas nestas Prescrições bem como nos Regulamentos Desportivos ou Técnicos Nacionais de Ralicross, Kartcross, não são suscetíveis de apelo.

16.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

16.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 17 - PROMOÇÃO DO CAMPEONATO

17.1 - Obrigações contratuais - Os clubes organizadores das provas do CPKx, obrigam-se a promover as suas provas inscritas no Calendário Nacional de Offroad, com especial incidência em:

- Divulgação antecipada nos OCS locais e/ou nacionais
- Divulgação antecipada nas redes Sociais do próprio Clube e outras, bem como nas plataformas

dedicadas ao Offroad

- Contratação de serviços de Streaming, com colocação das imagens nas diferentes plataformas e canais de TV.
- Contratação de comentador habilitado para dar suporte às imagens de streaming.
- Serviço de speaker durante a prova
- Serviço de entrevistas aos vencedores e a outros pilotos.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2.2 / 29.01	Atualizado	3.6.1.1 / 06.05	Atualizado		

--	--